

TERÇA | 30/04/2024

EDIÇÃO 623
ANO 04



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA



1º DE MAIO

NOTA – Prefeitura informa o que abre e fecha do feriado

1º de Maio - Abre e Fecha do feriado do Dia do Trabalhador

A Prefeitura de Tupã informa como será o funcionamento das repartições públicas no feriado de 1º de maio – Dia do Trabalhador. Serviços essenciais como a coleta de lixo orgânico e reciclável serão mantidos normalmente conforme calendário disponível no site www.tupa.sp.gov.br/coletadelixo.

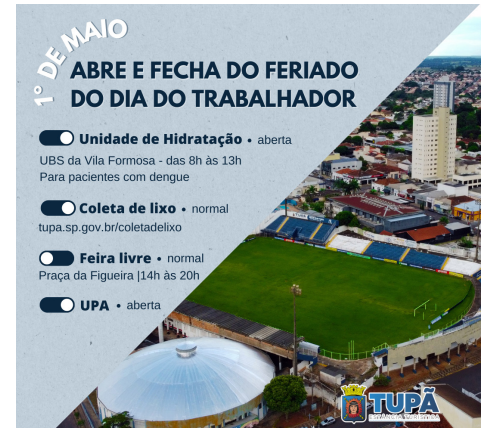
Na quarta-feira (1º), a UBS da Vila Formosa (Avenida Tancredo Neves, S/n, ao lado do ginásio da AMAE II) seguirá recebendo pacientes suspeitos e confirmados de dengue, das 8h às 12h30 (encerramento às 13h).

O expediente será mantido integralmente e sem alterações nas resi-

dências terapêuticas, na UPA (Unidade de Pronto Atendimento), e no SERE-TV (Serviço de Retransmissão de Televisão).

Também não haverá modificações no horário da feira livre realizada toda quarta na Praça da Figueira. Os feirantes atenderão das 14h às 20h.

Com a suspensão das atividades nas demais repartições públicas, para protocolar demandas independentemente da data e do horário a Central de Atendimento online é uma ótima opção. Para realizar solicitações, acesse www.tupa.sp.gov.br/atendimento.



RECAPE

Concluída a pavimentação do acesso ao Morada do Sol

A estrada também permite acesso ao aterro sanitário e ao CERVIDA



Os moradores do residencial Morada do Sol, na região leste, já se utilizam do acesso da estrada Geraldo Adelino Quiqueto (antiga estrada São Gonçalo), após o consórcio de empresas concluir a implantação de guias, sarjetas e o recape de um trecho de pouco mais de 100 metros.

O trecho faz parte de área recuperada, após a formação de erosão no local durante período de chuvas, entre março e abril de 2023.

O acesso ao bairro, que conta com 307 casas ficou prejudicado, e uma rota alternativa precisou ser elaborada durante a execução das obras.

Os moradores precisaram fazer um contorno de cerca de 1 quilômetro para sair e retornar ao residencial.

Com a conclusão da pavimentação, os moradores recuperaram a segurança no deslocamento para o centro da cidade.

A secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura reintera ainda que o consórcio de empresas restabeleceu o sistema de galerias do residencial e a conectou com a estrada.

Essa estrada também dá acesso ao aterro municipal e ao Cervida – Centro de Estudos e Recuperação para a Vida, bem como a Cooperativa de material reciclável.

Portanto, a via é hoje importante para a economia de Tupã, além de ser um acesso mais rápido para os residentes do Morada do Sol

ÍNDICE



GABINETE E TURISMO



PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA



COMUNICAÇÃO



DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS



EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR



SAÚDE



MEIO AMBIENTE



ECONOMIA E FINANÇAS



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoquei

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Evertton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Tiago Petteenuci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Paulo Lossila

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Telma Tulim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Marco Antônio Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Israel Velloso da Silva Neto – Tutu

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Miguel Angelo de Marchi

**GOVERNO****Atos Oficiais****Leis****LEI nº 5.249, DE 23 DE ABRIL DE 2024**

[Projeto de Lei nº 53|2024 - Autor: Prefeito Municipal]

ESTABELECE O VALOR DO AUXÍLIO FINANCEIRO DEFERIDO AOS INTEGRANTES DA ORQUESTRA MUSICAL MUNICIPAL MAESTRO JÚLIO DE CASTRO.

Eu, CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que me são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover o pagamento de auxílio financeiro aos integrantes da Orquestra Musical Municipal Maestro Júlio de Castro, que corresponderá aos seguintes valores pecuniários, a partir de 1º de abril de 2024:

- a) R\$ 1.008,00 (um mil e oito reais) para os Maestros;
- b) R\$ 850,40 (oitocentos e cinquenta reais e quarenta centavos) para o Contramestre;
- c) R\$ 781,80 (setecentos e oitenta e um reais e oitenta centavos) para os Músicos, e
- d) R\$ 781,80 (setecentos e oitenta e um reais e oitenta centavos) para o Técnico em Sonoplastia.

Art. 2º As obrigações burocráticas, operacionais e financeiras a serem assumidas em decorrência dos objetivos desta Lei, ficam incluídas na Lei Municipal nº 5.030, de 26 de outubro de 2021 (Plano Plurianual); na Lei Municipal nº 5.151, de 22 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024), e na Lei Municipal nº 5.186, de 31 de novembro de 2023 (Lei Orçamentária para 2024).

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei onerarão dotações consignadas no orçamento vigente, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de abril de 2024, revogada, expressamente, a Lei local nº 4.851, de .19 de setembro de 2017.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 23 DE ABRIL DE 2024

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

Decretos**DECRETO Nº 10.456, DE 29 DE ABRIL DE 2024****AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 4.820.000,00, PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.186, de 31.10.2023, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R\$ 4.820.000,00 (quatro milhões, oitocentos e vinte mil reais), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

45.90.61 Aquisição de Imóveis

Conta 651.....R\$

4.820.000,00

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com recursos advindo do superávit financeiro do exercício de 2023.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 29 de abril de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

ADMINISTRAÇÃO**Licitações e Contratos****Homologação / Adjudicação**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 034/2024 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de "Instrutor de flauta", para a EMEF "Prof. João Geraldo Iorio" do município de Tupã-SP. - O Prefeito Municipal, CAIO KANJI PARDO AOQUI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor [...] resolve: AUTORIZAR a Dispensa de licitação (Eletrônica) nº 034/2024, nos termos do inciso VIII do art. 4º do Decreto Municipal nº 9.269/2021, bem como ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado da referida Dispensa de Licitação (Eletrônica), em favor da empresa NAYLA LANNA DA SILVA SANTANA 46421161847, pelo valor unitário de R\$ 20,00 a hora, perfazendo o total de R\$ 17.760,00, nos termos do inciso II do art. 3º do Decreto Municipal nº 9.269/2021 c/c inciso II, do caput do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, e com



observação ao artigo 13 do Decreto Municipal nº 9.269/2021. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 29/04/2024. Caio K. P. Aoque, Pref. Mun.

Deliberação

DELIBERAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 135/2023
- Registro de preços para eventual e futura aquisição de mobiliários destinados as escolas de tempo integral para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município de Tupã/SP, pelo período de 12 (doze) meses. Manifestando-me de inteiro acordo com a deliberação do setor requisitante e do Sr. Pregoeiro através dos despachos 19 e 21 - 22.542/2023, cujas conclusões acolho, por seus próprios fundamentos, conheço da impugnação apresentada pela empresa E. TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS, e, quanto ao mérito, nego provimento, conforme artigo 109, §4º da Lei Federal nº 8.666/93. Segue para Diretoria de Departamento de Gestão, Compras e Licitação, para que proceda a respectiva alteração do edital quanto ao prazo de entrega solicitado com nova publicação, mantendo as demais especificações do edital. Tupã, em 17/01/2024. Caio K. P. Aoque, Pref. Mun.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2024. - OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos saneantes, destinados à Central de Material e Esterilização (CME) do município de Tupã/SP, pelo período de 12 (doze) meses. Em continuidade aos trabalhos do Pregão Eletrônico nº 001/2024, após transcorrer o prazo legal concedido às empresas classificadas para apresentação das amostras solicitadas em edital, e mediante manifestação da secretaria requisitante com o resultado da 1ª análise das amostras, esta comissão delibera pela designação de nova data de para a realização da sessão pública para divulgação do resultado, a qual ocorrerá no dia 02 de maio de 2024, às 09h00min, no endereço eletrônico <http://sistemas.tupa.sp.gov.br:8079/comprasedital/>; retificando assim, a data mencionada em Ata para reabertura da sessão, onde por erro de digitação, consta 29/05/2024 às 14h30min. Tupã, em 29/04/2024. Caio K. P. Aoque, Pref. Municipal.

Revogação / Anulação

TERMO DE ANULAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2024 - Objeto: (...Serviços de locação de software, através de licenças de uso no formato SAAS, para customização e implantação de plataforma de gestão na web com integração com banco de dados espacial e sistema mobile para os seguintes sistemas de gestão ...). CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 22-2.804/2024 da Diretoria de Departamento de Gestão, Compras e Licitação, onde a mesma solicita a Anulação do certame justificando que foi verificada pela Secretaria Municipal de

Administração, que se trata de serviços especiais, ficando portanto, inviável a escolha pelo procedimento na modalidade "Pregão"; CONSIDERANDO o arrazoado contido no Despacho nº 23-2.804/2024 no Parecer Jurídico exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, que, dentre outras ponderações, tendem à anulação do certame e de todos os seus atos; CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 71, inciso III, da Lei de Licitações nº 14.133/2024. DECIDO. Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, tendo como base legal o Parecer Jurídico, ANULAR o certame licitatório objeto do Pregão Presencial nº 003/2024, Processo Licitatório nº 068/2024. Tupã, 29/04/2024. Caio K. P. Aoque, Pref. Mun.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Termo de Aditamento ao CONTRATO nº 154/2022 - Detentora: FNC CONSTRUTORA LTDA - Contratação de empresa do ramo de Arquitetura ou Engenharia Civil para execução dos serviços de revitalização do acesso principal da praça da Bandeira com reforma da fonte luminosa, localizada na praça da Bandeira, neste município de Tupã/SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, com recursos parcialmente oriundos de convênio estadual nº 000216/2021 - Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo), objetivando, com base no artigo 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/93, prorrogar o prazo de execução do referido contrato, por 45 (quarenta e cinco) dias (válido até 11/06/2024), nos termos do parecer exarado pela Secretaria Municipal de Planejamento e demais documentos constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº 5.736/2024, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 26/04/2024. Caio K. P. Aoque, Pref. Mun.

Extrato

Extrato do Contrato Nº 51/2024 - Processo Licitatório Nº 063/2024, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPÃ, CONTRATADA: LUIS ALVES DE SOUZA-ME, MODALIDADE: DISPENSA ELETRONICA N.º 54/2024, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE "INSTRUTOR DE ATLETISMO", PARA AS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL EMEIEF PROF. THIAGO LEANDRO - NUTI CASA DO GAROTO E EMEIEF GOV. MÁRIO COVAS - NUTI IZILDA DO MUNICIPIO DE TUPÃ - SP. VIGÊNCIA: 31/12/24. VALOR: R\$ 27.960,00 (vinte e sete mil, novecentos e sessenta reais). Tupã, 23/04/2024. Caio Kanji Pardo Aoque, Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato Nº 52/2024 - Processo Licitatório Nº 067/2024, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPÃ, CONTRATADA: ELIANE SILVA MATOS 13187217761-ME, MODALIDADE: DISPENSA ELETRONICA N.º 57/2024, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE "INSTRUTOR DE NUTRIÇÃO", PARA ACOMPANHAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES NA



REALIZAÇÃO DE PALESTRAS E DESENVOLVIMENTO DE HÁBITOS SAUDÁVEIS EM TODAS AS ESCOLAS E CRECHES ESCOLA DA REDE MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE TUPÃ - SP. VIGÊNCIA: 31/12/24. VALOR: e R\$ 27.820,20 (Vinte e sete mil, oitocentos e vinte reais e vinte centavos). Tupã, 23/04/2024. Caio Kanji Pardo Aoque, Prefeito Municipal.

.....



Autorização de Contratação Direta

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2024****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2024**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição solicitada, conforme preconizado no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 083/2024**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DO MUNICÍPIO, PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIAS.

1 - CONTRATADO: DENTAL BS COMº DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

CNPJ Nº: 28.004.220/0001-02

VALOR TOTAL: R\$ 1.272,50 (um mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

2 - CONTRATADO: NOVA DENTAL MARILIA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

CNPJ Nº: 30.936.461/0001-31

VALOR TOTAL: R\$ 12.610,20 (doze mil, seiscentos e dez reais e vinte centavos).

3 - CONTRATADO: COMERCIAL PABLOS LTDA.

CNPJ Nº: 40.851.102/0001-35

VALOR TOTAL: R\$ 2.107,20 (dois mil, cento e sete reais e vinte centavos).

4 - CONTRATADO: SOROMED MARILIA LTDA.

CNPJ Nº: 06.230.386/0001-04

VALOR TOTAL: R\$ 23.410,20 (vinte e três mil, quatrocentos e dez reais e vinte centavos).

GABINETE DO PREFEITO

Praca da Bandeira, 800 - CEP 17.600-900 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61

Telefone: (014) 3404-1000

prefeito@tupa.sp.gov.br

www.tupa.sp.gov.br

facebook.com/PrefeituraTupa

instagram.com/prefeituratupa



..... ESTADO DE SÃO PAULO

FL. N°
RUBRICA

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 26 de abril de 2.024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

.....
📍 Praça da Bandeira, 800 - CEP 17.600-900 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61

☎ Telefone: (014) 3404-1000

✉ prefeito@tupa.sp.gov.br

🌐 www.tupa.sp.gov.br

facebook.com/PrefeituraTupa

instagram.com/prefeituratupa



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÃ

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

**Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã**
Estado de São PauloPraça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br**Portaria Nº 22/2024****A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, no uso de
suas atribuições legais,****RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, em estágio probatório, à vista de aprovação e classificação obtidas, em 1º lugar, no Concurso Público no. 01/2022, o **Sr. GABRIEL MACEDO FERREIRA BASSOLI**, portador do RG nº 49.747.753-1 – SSP/SP e PIS nº 210.74253.73-8, para exercer o cargo, de provimento efetivo, de Auxiliar Legislativo - Motorista da Câmara Municipal de Tupã, a partir de 30/04/2024, percebendo os vencimentos e vantagens previstas na Resolução nº 02/2015, convalidada pela Lei Complementar nº 316/2016.

Art. 2º Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de 30/04/2024.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, aos 30 de abril de 2024.

MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO
Presidente**CRISTINA VICENTE DOS REIS FERNANDES**
1º Secretário**ELIÉZER DE CARVALHO**
2º SecretárioESTE DOCUMENTO É CÓPIA DO ORIGINAL, ASSINADO DIGITALMENTE PELOS SIGNATÁRIOS EM 30/04/2024 10:57:36 - 3GZ6-53C4-11WF-5D5H -
PROTOCOLO: DATA: 30/04/2024 10:57:36



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã **Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br



Portaria Nº 23/2024

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em estágio probatório, à vista de aprovação e classificação obtidas, em 1º lugar, no Concurso Público no. 01/2022, a **Sra. ADRIANA ALEXANDRE GOMES**, portadora do RG nº 25.643.648-4 – SSP/SP e PIS nº 122.93177.58-2, para exercer o cargo, de provimento efetivo, de Auxiliar Legislativo da Câmara Municipal de Tupã, a partir de 30/04/2024, percebendo os vencimentos e vantagens previstas na Resolução nº 02/2015, convalidada pela Lei Complementar nº 316/2016.

Art. 2º Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de 30/04/2024.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, aos 30 de abril de 2024.

MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO
Presidente

CRISTINA VICENTE DOS REIS FERNANDES
1º Secretário

ELIÉZER DE CARVALHO
2º Secretário

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA DO ORIGINAL, ASSINADO DIGITALMENTE PELOS SIGNATÁRIOS EM 30/04/2024 10:57:58 - OY7T-GZ8K-E4JM-3D0A -
PROTOCOLO: DATA: 30/04/2024 10:57:58